



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 021/2023

Sessão Ordinária – 11/12/2023

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Darlan Zappani e presentes na bancada os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Elio Gadenz, Welison José Valduga, Pierina Neuza Lazzarin, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Jandir Martinelli, e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata n.º 020/2023. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Como a sessão era Ordinária, de imediato, o presidente passou para o “Grande Expediente” deixando espaço para os nobres vereadores para esclarecimentos sobre os Projeto de Lei em discussão, momento em que os vereadores Ademir, Jandir, Elio, Rodrigo, o presidente Darlan, e os vereadores Welison e Enio se manifestaram posteriormente o Presidente passou para a apreciação da matéria da “Ordem do Dia”, iniciando pela matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 062/2023** e a **Mensagem Modificativa n.º 02/2023** que: “Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da Lei 582/2004, e dá outras providências e Mensagem Modificativa n.º 002/2023 que: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei.”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto momento em que os vereadores Jandir, Enio, o próprio presidente Darlan, e os vereadores Welison, Ademir se manifestaram, foi colocado em votação e aprovado por 6(seis) votos favoráveis e 2(dois) votos de Abstenção. Após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º. 064/2023**, que: “Autoriza o Poder Executivo a participar na aquisição de equipamento agrícola, e dá outras providências.” O Presidente colocou em discussão o referido Projeto,

APROVADO em 26/12/23
Câmara Municipal de Vereadores



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

oportunidade em que os vereadores Welison, Jandir, Rodrigo, Elio e a vereadora Neuza se manifestaram, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº. 065/2023**, que: "Ratifica a adesão do Poder Executivo ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, autoriza a concessão de auxílio moradia e alimentação e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, como nenhum vereador desejou se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Como era o que tinha do Poder Executivo o Presidente passou para a apreciação da matéria do Poder Legislativo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Decreto nº 002/2023 que: "Dispõe sobre a Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Ponte Preta/RS, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências." O Presidente colocou o referido Decreto em discussão e como nenhum Vereador desejou se manifestar foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Após o Presidente comunicou que devido ao o feriado nacional do dia 25/12/2023- NATAL, a próxima sessão a de se realizar no dia 26/12/2023 as 20horas e bem como por força do regimento interno nesta sessão terá a votação da Mesa Diretora, feito isso colocou em votação a postergação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir foi colocado em votação que a eleição mesa diretora para o exercício de 2024 se dê mediante inscrições de chapas, nos termos do Edital publicado nesta data, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente comunicou que na próxima sessão, além da eleição, os líderes deverão indicar os novos membros da Comissão Permanente –CUP- nos termos do Art.46 do regimento interno. Solicitou ao Secretário para ler o Cartão enviado a Câmara Municipal, de nosso Bispo Diocesano Dom Adimir Antônio Mazali, com os desejos de um Feliz Natal e Abençoado Ano Novo. Como não tínhamos matéria do Poder Legislativo, o Presidente passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais, sendo que nenhum vereador desejou se manifestar. Nada mais havendo em nome de Deus, deu por

APROVADO em 26/12/23
Camara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

encerrada a Sessão, convocando a todos os vereadores para a próxima Reunião que se dará no dia 26 de dezembro de 2023, às 20horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2023.

Vereador DARLAN ZAPPANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA
1º Secretário

APROVADO em 26/12/23
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS